

MUNICÍPIO DE BOTICAS
JUNTA DE FREGUESIA DE ARDÃOS E BOBADELA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 29 DE MARÇO DE 2025
JF2021-2025/58

PRESIDENTE: António Dias do Couto. _____

VOGAIS PRESENTES: Maria de Fátima Brás Pires, Secretária. _____

Carlos Ferreira Cunha, Tesoureiro. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 21:00 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 92 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTES AO ANO FINANCEIRO DE 2024: No cumprimento do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram presentes os documentos de Prestação de Contas referente ao ano financeiro de 2024, que inclui: Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, Relatório de Gestão, Mapas de Fluxos de Caixa e Relação Nominal dos Responsáveis, Demonstrações de Desempenho Orçamental, Controlo Orçamental da Receita e Despesa, Revisões e Alterações ao Orçamento e Mapa de Operações de Tesouraria, bem como a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, cuja prestação importa, quer na receita, quer na despesa, no valor de Duzentos e doze mil duzentos e trinta e cinco Euros e noventa e seis cêntimos (€212.235,96), resultando assim num saldo para a gerência seguinte de Sessenta e três mil oitocentos e setenta e oito Euros e sessenta e oito cêntimos (€63.878,68). **Deliberação:** Com base na fundamentação contida na referida prestação e nos termos e para os efeitos previstos na legislação referida a Assembleia de Freguesia deliberou, por

unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do ano 2024, devendo posteriormente ser enviada às Instituições previstas na legislação em vigor.

DELIBERAÇÃO N.º 93 – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL /

2025: Presente uma proposta de “Alteração Modificativa Orçamental para 2025”, a qual se traduz no reforço do orçamento da receita, no valor de Sessenta e três mil oitocentos e setenta e oito Euros e sessenta e oito cêntimos (€63.878,68), resultante da gerência anterior, distribuídos pela despesa, maioritariamente por rubricas de capital. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a “1.ª Alteração Modificativa Orçamental para 2025”._____

DELIBERAÇÃO N.º 94 – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025:

Presente uma proposta de “Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2025”, a qual se traduz no reforço da verba contemplada nos seguintes projetos: Ação n.º 07 – Cemitérios (reforço no valor de Trinta e cinco mil Euros (€35.000,00); Ação n.º 02 – Viadutos, argumentos e obras complementares (reforço no valor de Quinze mil Euros (€15.000,00); Ação n.º 06 – Viação rural (reforço no valor de Treze mil, oitocentos e setenta e oito Euros e sessenta e oitenta cêntimos (€13.878,68). **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a “1.ª Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2025”. _____

DELIBERAÇÃO N.º 95 - ACORDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS À JUNTA DE FREGUESIA DE ARDÃOS

E BOBADELA / 2025 - Presente uma proposta do “Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Ardãos e

Bobadela", a qual tem por objeto a realização da obra de "Beneficiação da Rua da Fonte das Hortas e pavimentação da Rua da Lavrada - Bobadela", consubstanciado na atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela no valor de Vinte e quatro mil Euros (€24.000,00). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto na alínea i) e j), do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela", submetendo-a à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º, do mesmo diploma legal. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H00 _____

Presidente: António Dias e Costa

Secretária: Leonor Fátima B. B.

Tesoureiro: Carlos Ferreira Cunha